



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 080/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARCELO COSTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I – REDIRECIONAR a parada do ônibus Escolar de frente ao acesso da Escola Pedro Paulo Altoé para a Rua Noel Silva, atrás do Banco do Brasil, neste município.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, recebi diversas reclamações e reinvindicações de toda a população Jaguarense devido o desconforto e tumulto no trânsito, tendo em vista que os ônibus escolares possuem a parada na Av. Nove de Agosto em frente ao acesso da Escola Pedro Paulo Altoé, sempre em horário de pico, quando as pessoas estão indo ou retornando do trabalho e na hora do almoço.

Portanto, a solução mais viável no momento seria que a parada do ônibus escolar fosse direcionada para a rua atrás do Banco do Brasil, ou seja, Rua Noel Silva, o que contribuirá para o tráfego dos carros, motos, ciclistas e transeuntes.

Como representante do povo, apresento a indicação nos termos expostos, acreditando que o Executivo acate em todos os seus termos e busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 15 de maio de 2024.

MARCELO COSTA DA SILVA
Vereador